

**Camila Cristina Kalef**

---

**De:** Secom <secom@joinville.sc.gov.br>  
**Enviado:** Seg 09/12/2019 16:47  
**Para:** Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>  
**Assunto:** ENC: Questionamentos EDITAL 01/2019  
**Modificado:** Seg 09/12/2019 16:47

Boa tarde,

Para conhecimento.  
Questionamentos à Concorrência nº 01/2019.

Att.,

**Rogério Kreidlow**  
Gerente - Matrícula nº 48151  
Prefeitura Municipal de Joinville  
(47) 3431-3280  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

-----Mensagem original-----

**De:** Fernanda Pamplona Ferreira <fernanda@daraujo.com>  
**Enviado:** Seg 09/12/2019 16:07  
**Assunto:** Questionamentos EDITAL 01/2019  
**Para:** Secom <secom@joinville.sc.gov.br>;

Questionamentos:

1. O item 6.1.3.4 – trata da formatação da Plano de Comunicação via não identificada, todavia não está explicito qual a formação se deva ser utilizar para as margens superior e inferior. Embora o questionamento tenha sido feito e respondido pela comissão técnica: “conforme item 6.1.3.4 do Edital”, cabe registrar que em nenhuma das alíneas do item 6.1.3.4 trata dessa informação. Pedimos a comissão que esclareça de forma objetiva.
2. O anexo único da Proposta Técnica, item 8.6, alínea “d” – estabelece que será disponibilizado no site do Município, no link em que poderá ser acessado o Edital, o modelo da tabela a ser preenchida. Pergunta: ao baixar o arquivo a tabela fica completamente desconfigurada, é necessário algum excel específico para a correta configuração da tabela?
3. Ainda em relação ao anexo único da Proposta Técnica, o item 8.6, alínea “d.” estabelece que a tabela deverá ser impressa na última página, com espaçamento de 2cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda, todavia, não estabelece o espaçamento da margem superior. Pedimos a comissão que esclareça de forma objetiva.

**Fernanda Pamplona Ferreira**

Secretária Executiva

[daraujo.com](http://daraujo.com) | 48 3332 8000





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)



## Prefeitura de Joinville

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - EDITAL SEI Nº 4918884/2019 - SECOM.NAD**

**Seleção e contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, por lotes, para a administração direta e indireta.**

### ESCLARECIMENTO XII

**À empresa D/Araújo,**

Prezada Senhora,

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado via e-mail em 09 de dezembro de 2019, às 16:07, encaminhamos resposta da área técnica, referente aos questionamentos realizados.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Cristina Kalef  
Comissão de Licitação - Portaria nº 13/2019



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5276303** e o código CRC **C92B5E1E**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



## Prefeitura de Joinville

---

### MEMORANDO SEI N° 5261678/2019 - SECOM.GAB

Joinville, 10 de dezembro de 2019.

Em resposta ao questionamento da empresa D/Araújo, conforme Anexo SEI 5260980, a Secretaria de Comunicação informa que:

1. Serão avaliados apenas os itens exigidos no Edital.
2. A Secretaria de Comunicação fez o download do referido arquivo em formato xls e ele encontra-se com sua formatação correta.
3. Serão avaliados apenas os itens exigidos no Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5261678** e o código CRC **8F46218C**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.101468-7

5261678v4